

Município, denominada Escola Mista Municipal da Fazenda Estrela do Norte.

Parágrafo único - A vaga verificada com a criação de que trata este artigo, será preenchida por professora normalista, em cargo a ser devidamente criado, com vencimentos fixados em lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 17 de Abril de 1956.

Adriano Thom  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra, nesta Secretaria.

Luiz Carlos Pereira dos Santos  
Secretário

Lei n: 73/56, de 17 de Abril de 1956.

Dispõe sobre criação de um cargo de professora no quadro de funcionários desta Prefeitura.

Adriano Thom, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais,

Faco saber que a Câmara Municipal de Tabapuã, em sua sessão Ordinária realizada em data de 16 de Abril de 1956, decretou e eu, promulgo a seguinte lei:

Lei n: 73/56, de 17 de Abril de 1956.

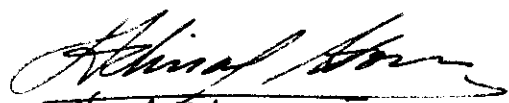
Art. 1.º - Fica criado no quadro de funcionários desta Prefeitura, 1 (um) cargo de professora municipal, para preenchimento da vaga verificada com a criação da Escola Municipal da Fazenda Estrela do Norte, deste município, criada pela Lei n.º 72/56, de 16 de Abril de 1956.

Art. 2.º - O vencimento do cargo criado no artigo anterior, desta lei, será fixado em CR\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos cruzeiros) anuais, classificado na proleção "I", da Lei n.º 54/55, de 1.º de agosto de 1955.

Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, neste exercício, será por conta do crédito especial a ser aberto na Contabilidade Municipal, oportunamente, e para os futuros exercícios será consignada verba própria nas leis orçamentárias.

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaboatão, 17 de abril de 1956.

  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra, nestas Secretarias.  
Luzia Cambaças da Costa  
Secretária

Lei n.º 74/56, de 17 de Abril de 1956.

Dispõe sobre autorização de empréstimo junto a Caixa Econômica do Estado, para o término do serviço de água e esgoto.

Molinael Moreira, Prefeito Municipal